

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059701/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA MILFONT DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 206.071-0, como fiscal técnico titular e ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FLOR, matrícula nº 205.294-6, como fiscal técnico substituto; KARLA FREIRE PEQUENO, matrícula nº 161.884-9, como fiscal demandante titular, MANOEL CÍCERO COUTINHO JÚNIOR, matrícula nº 157.430-2, como fiscal demandante para assuntos relacionados ao módulo de orçamento e ÍKARA LYDIA FERNANDES MARQUES, matrícula nº 157.824-3, como fiscal demandante para assuntos relacionados ao módulo de pagamento; LORENA ANÍBAL GONTIJO, matrícula nº 205.316-0, como fiscal administrativo titular e SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES, matrícula nº 311.162-8, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 33/2021, firmado com a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 40.998.734/0001-26), que tem por objeto o fornecimento de solução tecnológica de sistema de gestão integrada, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 181, de 09 de julho de 2021, e a Portaria nº 263, 14 de outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral